



Há 50 anos ajudamos
a mover a vida lá fora

50 anos Refap



O SÍMBOLO DO

DESCASO

DA GESTÃO DA REFAP

RESISTÊNCIA DA CATEGORIA GARANTIU PLR PARA TODOS OS TRABALHADORES

Mais uma vez a unidade e a resistência dos trabalhadores garantiu os direitos da categoria. Depois de diversas negociações e mobilizações, que iniciaram em janeiro/2018, na sexta-feira (21), os gestores da Petrobrás e suas subsidiárias concordaram em estender o pagamento da PLR para os companheiros da Fafen-PR, exigência imposta pela FUP e seus sindicatos para assinarem o Termo de Quitação. A situação repete o que já passaram os funcionários da REFAP, que só receberam a PLR, depois de um movimento nacional, que incluiu até uma greve, para também terem garantido o pagamento. Em carta compromisso, a Petrobrás garantiu orientar os gestores da Araucária Nitrogenados a aprovar, em



Asssembleia Geral Extraordinária a assinatura do Termo de Quitação da PLR 2017, bem como do Acordo de Metodologia da PLR, que tem vigência até março de 2019.

UM POR TODOS, E TODOS POR UM!

A decisão de só aceitar o Acordo quando contemplasse **TODOS OS TRABALHADORES** foi, inclusive, tomada por unanimidade e por resolução da VII

Plenária Nacional da FUP. Em agosto, também foi realizado um Dia Nacional de Luta a favor da PLR e contra o PCR (foto).

O Acordo de Metodologia da PLR, conquistado pela FUP e seus sindicatos em 2014, garante o pagamento de metade de uma remuneração a todos os trabalhadores do Sistema Petrobrás que atingiram as metas estabelecidas, mesmo que a empresa não tenha registrado lucro. O valor da remuneração é calculado a partir da soma da RMNR e do ATS ou da Função Gratificada (o que for maior), referentes a dezembro de 2017, conforme pactuado no acordo de regramento da PLR.

Mais uma vez ficou demonstrado que a FORÇA da categoria está na sua UNIDADE.

ACIDENTE NA P-25 E NA REMAN

P-25 - No dia 19/09, mais um trabalhador se acidentou na Plataforma P-25 da Petrobrás, na Bacia de Campos. Enquanto instrua sua equipe, o supervisor de produção da Alphatec lesionou a mão direita, necessitando suturar o dedo indicador.

REMAN - Na madrugada do mesmo dia 19 de setembro, ocorreu um incêndio na base do flare, na REMAN, situação em que a brigada atuou por aproximadamente duas horas, em parte por força da falta de pressão na linha de combate a incêndio que contava com duas bombas funcionando, e pela grande proporção do sinistro.

Desde o início de 2018 até agosto, três trabalhadores terceirizados morreram em serviço. Em 2017, foram sete acidentes fatais, sendo seis com terceirizados. Já retrocedendo a 1995, os dados mostram que os terceirizados morreram quatro vezes mais que os trabalhadores diretos - 81,48% de acidentes fatais a 18,52%, respectivamente.

MAIS TERCEIRIZAÇÃO, MAIS ACIDENTES

Apesar do Plano de Negócios da Petrobrás prever meta de 1 acidente a cada um milhão de horas trabalhadas, o índice de acidentes na estatal passou de 0,95 para 1,06 - 10% de aumento - entre o primeiro e o segundo trimestre deste ano. E a contratação de mão de obra terceirizada é uma das principais causas de acidentes nas unidades da empresa, de acordo com levantamentos feitos pelos sindicatos de petroleiros em todo o Brasil. Faltam treinamento e condições adequadas de trabalho para garantir a segurança dos trabalhadores terceirizados. Para piorar, a busca incessante para atender uma meta, está provocando o processo de subnotificações de acidentes do trabalho, já notificado em algumas unidades do Sistema. Além de, provocar o medo dos trabalhadores terceirizados e o risco da demissão.

Uma situação que os golpistas, com as propostas para entregar o pré-sal e a Petrobrás, com a reforma trabalhista, as terceirizações e mais recentemente, a decisão do STF que liberou a terceirização para todas as atividades das empresas, só irá piorar.

SPIE NA TRANSPETRO

O SINDIPETRO-RS participou, na última semana, da auditoria interna do Serviço Próprio de Inspeção de Equipamentos (SPIE) nos Terminais da Transpetro, representado pela dirigente Miriam Cabreira. Em entrevista pelo auditor do IBP, a dirigente falou das condições dos terminais TEDUT e TERIG quanto ao serviço de corte de grama que têm exposto os trabalhadores a riscos, situação que também foi denunciada pelo representante da CIPA do TERIG. A empresa apresenta soluções paliativas, com contratos emergenciais, que não atendem a demanda contínua dos terminais.

Para Miriam, "a participação do Sindicato nas atividades que envolvem, direta ou indiretamente, a saúde do trabalhador, é de vital importância, como é o caso das auditorias do SPIE, que representam uma conquista da categoria na área da segurança".

PALESTRA SOBRE O PP-1

O representante no GT da Petros, Hélio Libório, estará na sede do Sindicato, no dia 01/10, às 17h30, para explicar à categoria petroleira a proposta para o PP-1.



“O SÍMBOLO NÃO PODE MORRER, PORQUE É UM SÍMBOLO DE PERSISTÊNCIA”

No dia 19 de setembro, o aposentado Geraldo Lúcio Góes Cruz, num gesto simbólico, com escova, água e sabão, limpou o símbolo da Petrobrás que está na portaria da REFAP. O estado em que se encontra a peça, representa o descaso com que a gestão vem tratando a empresa e os trabalhadores. “O símbolo não pode morrer, o estado que estava o marco era uma situação calamitosa, em termos de sujeira. Tomamos essa iniciativa de fazer a limpeza e faremos uma pintura”, declarou ele sobre a ação. Além do ato na REFAP, o mesmo trabalho também será feito na Torre do Petróleo, na Praça da Alfândega, em Porto Alegre. No dia 16, a REFAP completou 50 anos.

PERSISTÊNCIA E RESISTÊNCIA -

Segundo o petroleiro aposentado, os símbolos representam a persistência e a resistência, principalmente durante a Constituinte de 1988, para recuperar o monopólio que havia sido maculado com os contratos de riscos, assinados por um dos ditadores do período militar (Gal. Ernesto Geisel). Sobre a Comissão Gaúcha em Defesa do Monopólio Estatal do Petróleo e da Petrobrás, ele explica que “a Comissão não se extinguiu, mas está hibernando”.

Geraldo lembra que com o advento da Constituinte de 87, no congresso de petroleiros, foi definido que todos os sindicatos dos petroleiros criariam estruturas para atuar e defender o monopólio na Constituinte. “Aqui (no RS) também foi criada a Comissão. Ao ser assinada a Constituição de 88, os petroleiros gaúchos analisaram que, como o ataque a Petrobrás é constante, a luta não se encerraria ali e resolveram manter a Comissão, alterando a sua nomenclatura de então Comissão Gaúcha em Defesa do Monopólio Estatal do Petróleo, para Comissão Gaúcha em Defesa do Monopólio Estatal do Petróleo e da Petrobrás, isso em 1988.

A TORRE DO PETRÓLEO - Já a Torre do Petróleo, na Praça da Alfândega, na Capital, representa a resistência de petroleiros e de outros movimentos, como estudantes, em defesa do petróleo nacional. O monumento, desde sua instalação, em 1963, foi e continua sendo referência para atos e mobilizações populares inicialmente contra o regime militar, depois contra os contratos de risco, a entrega do pré-sal, e tantas outras. E continua como símbolo da mobilização da sociedade na preservação das estatais e assegurar que as riquezas geradas por elas beneficiem toda a população.



“A independência política de um país está condicionada ao seu desenvolvimento econômico, e a independência econômica de um país como o Brasil somente poderá existir se tiver o controle, não apenas regulatório, mas também patrimonial, efetivo, de suas riquezas básicas e, sobretudo, de suas fontes naturais de energia. Essas riquezas básicas não foram criadas pelo engenho e pela mão do homem; são legados da natureza e, por isso, devem ser exploradas exclusivamente em benefício da coletividade nacional, e não para proporcionar dividendos a grupos privados, ao capital privado nacional ou internacional.”

Em tempos como o que se vive, hoje, no Brasil, podem parecer inacreditáveis palavras como estas. Elas ecoaram no plenário do Senado Federal, na sessão de 28 de maio de 1953, proferidas por ninguém menos que Alberto Pasqualini, durante debate do projeto que instituiu o monopólio estatal do petróleo e criou a Petrobrás. No Brasil de hoje, em que o desmanche daquelas conquistas históricas dos brasileiros está claramente exposto no horizonte dos dirigentes do País, é de fato inacreditável que se haja deixado transcorrer em branco a data do cinquentenário da inauguração da refinaria da Petrobrás que tem como patrono justamente aquele eminente Senador gaúcho. Algo a sugerir que, na agenda oficial, já não têm lugar acontecimentos como o do dia 16 de setembro recém transcrito, visto que - se forem assinalados - podem reacender alguma indesejada chama cívica.

Comissão Gaúcha de Defesa do Monopólio da Petrobrás



Placas no monumento da REFAP

8 PERGUNTAS E RESPOSTAS SOBRE O AUXÍLIO CUIDADOR (A) E O AUMENTO DE 25% NA APOSENTADORIA

1) OS APOSENTADOS E APOSENTADAS QUE NECESSITEM DE ASSISTÊNCIA PERMANENTE DE OUTRA PESSOA TÊM DIREITO A UM ACRÉSCIMO NA APOSENTADORIA?

Sim. A Lei 8213/1991, art. 45, diz que o “valor da aposentadoria por invalidez do segurado, que necessitar da assistência permanente de outra pessoa, será acrescido de 25%”.

2) EM QUE SITUAÇÕES É POSSÍVEL RECEBER O AUMENTO 25% EM SUA APOSENTADORIA?

O Decreto 3.048/99, anexo 01, traz a relação das situações nas quais o aposentado (a) por invalidez terá direito à majoração de 25%: a) Cegueira total; b) Perda de nove dedos das mãos ou superior a esta; c) Paralisia dos dois membros superiores ou inferiores; c) Perda dos membros inferiores, acima dos pés, quando a prótese for impossível; d) Perda de uma das mãos e de dois pés, ainda que a prótese seja possível; e) Perda de um membro superior e outro inferior, quando a prótese for impossível; f) Alteração das faculdades mentais com grave perturbação da vida orgânica e social; g) Doença que exija permanência contínua no leito e, h) Incapacidade permanente para as atividades da vida diária.

3) É POSSÍVEL RECEBER O ACRÉSCIMO DE 25% NOUTRAS SITUAÇÕES?

Sim, é possível, pois recentemente o STJ decidiu que “comprova- da à necessidade de assistência permanente de terceiro, é devido o acréscimo de 25%, previsto no artigo 45 da Lei 8.213/1991, a todas as modalidades de aposentadoria”, Recurso repetitivo, Tema 982.

Assim, por exemplo, aposentados (as) com doença de Alzheimer bem como, outras moléstias que exijam permanência contínua no leito ou gerem incapacidade permanente para as atividades da vida diária requeiram o aumento de seu benefício em 25%.

4) ME APOSENTEI GANHANDO UM SALÁRIO MÍNIMO. TENHO DIREITO AO AUMENTO DO VALOR DO BENEFÍCIO?

Sim, ainda assim, este segurado, desde que aposentado por invalidez estar percebendo o referido aumento.

5) O VALOR DO MEU BENEFÍCIO ESTÁ NO TETO DA PREVIDÊNCIA. POSSUO DIREITO AO AUMENTO DE 25% NA APOSENTADORIA?

Sim. Também quem tem benefício no valor do teto máximo da previdência faz jus ao aumento.

6) SOU APOSENTADO POR REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO, TENHO DIREITO AO AUXÍLIO CUIDADORA?

As pessoas aposentadas por regimes próprios de previdência como, por exemplo, os dos municípios e estados, terão direito apenas se no Regime Próprio de Previdência Social através do

qual se realizou a aposentação existir previsão de tal auxílio.

7) GOZO DE APOSENTADORIA CONCEDIDA POR PLANO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA. TENHO DIREITO AO AUMENTO DE 25% NA APOSENTADORIA?

Terá direito apenas se o “auxílio cuidadora” estiver previsto no regulamento do plano de benefícios de previdência privada por ocasião da aposentação.

8) QUAIS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REQUERER O ACRÉSCIMO?

- Cópia do RG e CPF;
- Cópia autenticada da carta de concessão do benefício;
- Laudo médico que descreva de modo detalhado a doença - **Atenção:** peça o médico ou médica que faça um laudo descritivo da doença e das dificuldades que o enfermo apresenta para executar tarefas cotidianas em função da enfermidade.
- Comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone);
- Procuração assinada.

Em caso de dúvidas ou se desejar agendar uma consulta, entre em contato através do email atendimento@costaadogados.adv.br ou pelo telefone (51) 3228.7151.



SERVIÇOS

ATENDIMENTO JURÍDICO

ESCRITÓRIO DIREITO SOCIAL - Atendimento às quintas-feiras, das 15h30 às 18h, na sede do Sindicato/POA.

PLANTÕES: 26/09, em Osório.

ESCRITÓRIO COSTA & ADVOGADOS - Atendimento às sextas-feiras: na 1ª e 3ª semanas do mês, na Sede do Sindicato, das 14h às 16h e na segunda e quarta quintas-feiras do mês, na Delegacia de Canoas, das 10h às 12h.

SERVIÇO SOCIAL - Assistente Marilene da Silva João – atendimento todas às terças-feiras à tarde e nas quintas-feiras, pela manhã.

PARCERIAS - Feira da Agricultura Camponesa - Todas às quartas-feiras, das 10h30 às 18h, na sede do Sindicato, em Porto Alegre. **SE PRECISAR, ENTRE EM CONTATO COM O SINDICATO PELO WHATSS APP**



SINDIPETRO-RS



Filiado à OAB

Informativo Semanal do SINDIPETRO-RS

Diretoria Responsável: Alexandre, Alexsandro, Alfredo, Ana, Bruno, Cadore, Daniel, Dary, Deporte, Elida, João Aloisio, Lautert, Lameira, Lisboa, Luci, Maia, Mateus, Mirian, Neide, Orlando, Patrick, Paulo, Quadrado, Russo, Sobral e Terterola - **Jornalistas Responsáveis:** Nara Roxo (MTb 6771) e Rita Cardoso (Mtb 14.278).

Sede: Rua Gen. Lima e Silva, 818, Cidade Baixa, Porto Alegre, RS - Fone (51) 3226.2799
Del. de Canoas: Av. Vitor Barreto, 3288, fone(51) 3472.4622 - Delegado: Jesus
Del. do Litoral Norte: Rua Deolindo Maggi, 52, Osório, fone(51) 3663.2763.

Contato: secretaria@sindipetro-rs.org.br
Denúncia: denuncia@sindipetro-rs.org.br

